



DECISÃO FINAL

Referente: Seleção Pública de Fornecedor 02/2020.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Salinas/MG, situada na Fazenda Varginha, km 2 da Rodovia MG 404 (Salinas-Taiobeiras), neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, Edson Antunes Quaresma Júnior, considerando o teor da ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO exarada pela nobre comissão designada pela Portaria do Conselho Diretor nº 002/2020 da Fadetec (anexa), referente ao Edital de Seleção Pública de Fornecedor 02/2020, e considerando que o presente certame foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, vem acatar a decisão indicada pela nobre comissão designada, emitindo a **DECISÃO FINAL**, para conhecer o recurso apresentado pela 3E Eficiência Energética Ltda. e, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos próprios termos constantes na ata de julgamento de recurso e, em ato contínuo, declara a concorrente **AMBIO PARTICIPAÇÕES** como vencedora da *Seleção Pública de Fornecedor 02/2020*, em conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 30 do Decreto 8.241/2014.

Salinas - MG, 01 de dezembro de 2020.

Edson Antunes Quaresma Júnior
Presidente do Conselho Diretor da FADETEC